



***Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS***

**REQUERIMENTO Nº 0022/ 21**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, bem como à Secretaria de Saúde, Sra. **Magnilde Albuquerque**, para que apresentem respostas as denúncias apresentadas pela comunidade e a situação encontrada na Unidade Básica de Saúde do bairro Dom Avelar.

1- A comunidade do Dom Avelar nos apresentou diversas denúncias sobre o comportamento relapso e irresponsável do médico dessa unidade, a citar: não cumprimento da jornada de trabalho (há relatos de entrada na unidade às 7h e saída às 8h), consultas superficiais aos usuários e, a mais nova situação, trata-se de uma licença do médico para tratamento da sua saúde, porém, conforme um cartaz publicitário que nos foi enviado por moradores, nos primeiros dez dias do atestado o Sr. Dante estava atendendo em uma clínica particular do município de Dormentes. Diante do caso, solicitamos que a Secretaria apure as denúncias, apresentasse explicações, nos enviasse cópias de possíveis relatórios de avaliação desse profissional e, caso confirmada a denúncia, quais providências serão tomadas.

2 – Durante visita à mesma unidade, constatamos também a falta de mais de 50 medicamentos na farmácia, além de poucos equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas) para os profissionais, o que na nossa avaliação é uma situação gravíssima. A partir dessa constatação, solicitamos planilhas mensais, detalhadas, de todos os medicamentos que chegaram àquela unidade durante o ano de 2020, bem como entre Janeiro e Fevereiro de 2021, além do indicativo detalhado dos medicamentos em falta durante esse período e explicações sobre a resolução do problema.

3 – Foram identificadas, também, diversas infiltrações e fragilidades na estrutura física da unidade, comprovante a insalubridade do ambiente, o que coloca em risco a preservação dos equipamentos de saúde, bem como, para a saúde e bem-estar dos profissionais e usuários. Qual plano e previsão para a solução desses problemas?

4 – Recebemos novas denúncias de atendimento desumano por parte de alguns profissionais daquela unidade. Por diversas vezes já denunciemos essa situação à Secretaria, tanto em audiências quanto em ofícios. O que tem sido feito efetivamente para resolver essa situação? Esses profissionais foram identificados? Houve algum tipo de penalização? Gostaria que fossem disponibilizados possíveis relatórios administrativos sobre essas situações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

***Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS***

5 – Durante a visita, ao acessarmos a farmácia da unidade de saúde do Dom Avelar, para cumprimento do nosso papel enquanto fiscalizador fomos surpreendidos por um telefonema em que uma pessoa da Secretaria de Saúde orientava a coordenadora da unidade a não permitir o acesso desse vereador à farmácia. Gostaríamos de saber se há disposição por parte dessa Secretaria em desrespeitar as leis que garantem a esse parlamentar acessar qualquer órgão da administração pública para fins de fiscalização?

**Justificativa:**

Uma gestão que tenha como norte o cuidado com a população deve ter sempre como principal prioridade a atenção, cuidado e responsabilidade com a saúde.

O momento que vivemos no mundo tem reforçado a necessidade de termos um sistema de saúde pública que funcione de forma eficiente e garanta de forma universal o acesso da população aos cuidados de saúde.

Infelizmente temos recebido várias denúncias sobre o desrespeito à garantia desse direito tão importante. Um grave exemplo é o encontrado na Unidade Básica de Saúde do bairro Dom Avelar. É preciso que respostas sejam dadas urgentemente a população que sofrendo os graves impactos da situação verificada na unidade de saúde e que soluções sejam apresentadas e executadas o mais breve possível.

Contamos ainda, com a compreensão das demais Vereadoras e dos demais Vereadores, no sentido de aprovarem o presente requerimento em respeito ao povo de Petrolina e de acordo com o previsto na lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação).

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2021.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
Vereador